

- REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA -

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e um, nas instalações do Auditório da Biblioteca Municipal do Barreiro, sitas na Rua da Bandeira, União de Freguesias do Barreiro e Lavradio, teve início pelas dezassete horas e trinta e cinco minutos, uma Reunião Ordinária Pública do Órgão Executivo da Câmara Municipal do Barreiro, sob a presidência do senhor Frederico Alexandre Aljustrel da Costa Rosa estando presentes os seguintes senhores vereadores: Sara Isabel Lopes Heitor, Sara Isabel da Conceição Ferreira, Rui Miguel Santos Braga, Sofia Amaro Martins, Paulo André Raposo de Assunção Fernandes, Pedro Miguel da Cunha Estrela, Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre e Bruno Jorge Viegas Vitorino.

Os senhores vereadores, **João António da Silva Pintassilgo, Rui Pedro Gaspar Lopo e Sónia Isabel Oliveira Lobo** por motivos profissionais foram substituídos pelos senhores vereadores **Sara Isabel Lopes Heitor, Pedro Miguel da Cunha Estrela e Alexandra Maria dos Santos Gomes Alves Silvestre**

A ordem do dia da reunião faz parte integrante da presente ata e encontra-se inserta no final da mesma como "**Anexo A**".

- PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA -

Nos termos do disposto no art.º 52º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro foi iniciado o período antes da ordem do dia, onde se apresentaram e debateram assuntos de interesse geral da autarquia.

O Senhor Presidente no uso da palavra solicitou a colaboração de todos os vereadores para que se terminasse a presente reunião até às 22.30H. Esclareceu que, no que ao COVID diz respeito, felizmente não ainda se sofreu um aumento de casos mas que se o desconfinamento não for acompanhado com as medidas efetivas que poderá existir um retrocesso a exemplo do que aconteceu na outra fase, com a reabertura do comércio, naturalmente, vai induzir mais contatos, porque há mais gente na rua a circular, é fundamental a manutenção das devidas precauções por causa da abertura dos equipamentos e que os cafés com esplanada poderão ter até 4 pessoas por mesa sendo muito importante que se mantenham os cuidados não se mantenham todas as precauções e rigor das medidas para que não ocorra um retrocesso e se regresse "quase à estaca zero" deixando o apelo para a manutenção das regras sanitárias para o processo possa ter sucesso. Informou que no Barreiro, existem à data do dia de ontem, 195 casos ativos, valor um pouco superior aos 187 que estavam ativos no fim do confinamento, e que se tem mantido estabilizado nos últimos quatro dias. Informou ainda que se iniciou em 06/04/2021 uma segunda fase da vacinação no centro de vacinação, onde a vacinação ocorria em 3 dias uteis por semana e mais ao fim de semana para profissionais, onde ocorria uma media de 250 vacinações, sendo que o ACES fez um reforço das equipas para aplicação das vacinas, alargou-se o numero boxes onde se administradas as

vacinas e o horário de funcionamento é das 8h da manhã às 8h da noite 7 dias por semana e com o objetivo de se alcançar os 750 utentes vacinados por dia. Esclareceu que no que à Câmara diz respeito foi feito um reforço de pessoal estando um elemento do Serviço Municipal de Proteção Civil em permanência bem como vários funcionários da autarquia de diversos serviços em regime de escala, para dar apoio administrativo e de encaminhamento de utentes. Informou ainda que numa parceria com a Cruz Vermelha se iniciou no dia de hoje uma testagem interna dos Serviços essenciais da autarquia e dos estão referenciados como serviços essenciais bem como uma testagem aleatória em diversos pontos da cidade que se iniciou no sábado passado e se irá realizar em mais três fins de semana sendo que na primeira testagem foram realizados aproximadamente 150 testes no POLIS, todos negativos.

A vereadora Sara Ferreira no uso da palavra afirmou que era um prazer estar de volta as reuniões presenciais no auditório, o que significa uma melhoria das condições. Informou no que diz respeito à situação das nossas escolas, e do processo de vacinação de docentes e não docentes do pré-escolar e primeiro ciclo teve no lugar no fim de semana anterior ao que terminou em que tudo se procedeu com normalidade onde foram mais quinhentos profissionais vacinados e que o mesmo se irá repetir no próximo fim de semana para os docentes e não docentes dos segundo e terceiro ciclos de escolaridade. Informou ainda que o processo de testagem a estes ciclos de escolaridade estará a acontecer durante a semana que decorre, o que transmite alguma segurança sendo que as escolas reabriram a segunda-feira, dia 05 de abril, para os alunos do segundo e terceiro ciclo e no mês passado para os alunos do pré-escolar e primeiro ciclo e que o procedimento decorreu com normalidade. Esclareceu que não dá conta de falta de alunos nas escolas seja por insegurança por parte dos pais ou por parte dos alunos que regressam. Informou que também as escolas não estão a sentir dificuldade de adaptação, uma vez que já tinham implementado os seus planos de segurança e os de contingência, estando a situação está tranquila e normalizada decorrendo com alguma regularidade.

O vereador Paulo André no uso da palavra referiu que era um prazer estar de volta às reuniões de Câmara presenciais que ocorre, curiosamente, no dia em que é assinalado o Dia Mundial da Saúde. Falar do Dia Mundial da Saúde, em especial num ano que é pelo SNS dedicado aos trabalhadores da saúde e aos cuidadores, por isso tendo um duplo ou triplo significado. Neste ano já marcado nestes últimos três meses pela pandemia, sendo importante salientar o papel que os trabalhadores da saúde têm tido na assistência à população afetada por esta pandemia, ao nível dos cuidados de saúde, dos cuidados de saúde primários, dos cuidados hospitalares, da saúde pública, das várias profissões reconhecidas, ou não, com o direito a uma carreira, nas várias profissões da saúde sejam os enfermeiros, os médicos, os assistentes operacionais, os técnicos superiores de diagnóstico e terapêutica, os assistentes administrativos, todos os que têm colaborado neste esforço, que têm dado o melhor de si e têm sido fundamentais na organização, numa estrutura que se chama Serviço Nacional de Saúde, embora haja outros setores que também têm dado grande resposta e pela qual temos que estar agradecidos e congratular-mo-nos com o facto de termos em bom tempo definido assistência e depois, organizado no terreno o Serviço Nacional de Saúde que tem a resposta que tem sido dada, que apesar dos problemas que tem, apesar dos desinvestimentos que ao longo do tempo tem acontecido, e que apesar de muitas

vezes os trabalhadores da saúde receberem palmas e “...*palmadinhas nas costas...*”, por outro lado, recusa-se-lhes alguns direitos que já deviam ter sido há muito tempo consagrados. Estes trabalhadores que têm vindo a superar-se e a dar resposta a esta situação, que fez-nos baixar daqueles números muito preocupantes e que nos fizeram viver a todos os momentos muito difíceis no final de Janeiro e no início de Fevereiro, que diminuíram essencialmente por causa do que se fez no confinamento e das precauções que se tomaram. Embora tal como tenho vindo a dar nota na reunião anterior, embora o confinamento ainda não tivesse terminado, as pessoas já pareciam que tinham um comportamento de desconfinamento e que essa situação tem vindo a acentuar-se nos dias que se seguiram, situação que vejo com muita preocupação. Tenho assistido a situações, que estavam muito adquiridas pelas pessoas, como o uso generalizado de máscara na rua, está a desaparecer, algo que é o caminho do desastre, já que o vírus não dorme nem está distraído. Segundo os últimos números que li há dias, 87% das estirpes que circulam em Portugal são do vírus britânico que aparentemente tem maior capacidade de transmissibilidade e, portanto, se alguma coisa se exige, é o redobrar das precauções por parte das pessoas, dentro das normas que estão estabelecidas, não entrando em pânico, que é algo se desaconselha, mas justifica-se o cumprimento de uma sugestão que já se faz desde há bastante tempo dentro dos serviços de saúde e que o Senhor Primeiro-Ministro chamou também à atenção para a utilização da máscara mesmo nas esplanadas, desde que não estejam no momento a consumir ou a fazer alguma coisa que os obrigue a retirar a máscara, para dificultar a disseminação do vírus e ajudar à manutenção dos números baixos no nosso concelho.

O vereador Bruno Vitorino no uso da palavra iniciou a sua intervenção com breves notas relativas à questão do Covid, fazendo suas as palavras do Sr. Vereador Paulo André relativamente aos profissionais de saúde, aproveitando para deixar também uma palavra de conforto a todos os que ainda estão entre nós, já que perdeu há pouco tempo um companheiro e amigo, chamado Almeida Henriques, o Presidente da Câmara Municipal de Viseu, provando efetivamente que o problema é real.

Afirmou ainda que, sensivelmente na mesma altura, teve conhecimento de um outro amigo, também este teve responsabilidades ao nível da Administração Central que, com 56 anos de idade e sem outras patologias associadas, esteve 35 dias em coma, provando de que o Covid não afeta só os mais velhos. Esse mito fica assim desfeito uma vez que afeta as crianças e afeta todas as outras idades, com uma maior taxa de incidência nos mais velhos, tendo consequências mais graves em termos percentuais. Porém, ressalva que também existem crianças internadas com problemas e também existem as questões da respetiva recuperação, aproveitando o Vereador para deixar uma palavra para os doentes, para os seus familiares, para os familiares de quem faleceu, para quem passou e passa por momentos difíceis. Porém, deixou também uma palavra aos empresários que lutam no dia a dia para tentar salvaguardar o seu posto de trabalho, para aqueles que já fecharam porta fora do nosso Concelho, dentro do nosso Concelho, porque a situação é preocupante para muitas pessoas, contrariamente àqueles que têm pelouros equiparados a funcionários públicos e funcionários públicos que têm garantido o seu vencimento. Reforçou que existem muitas pessoas que dependem de apoios mínimos que possam ter, outros têm tido alguns apoios que dá para sobreviver, mas se não retomarem a sua atividade a situação ficará ainda mais

complicada, isto porque do ponto de vista social quando terminarem as moratórias e uma série de outras coisas, a seguir às consequências económicas, vão acontecer consequências sociais gravíssimas e, neste sentido, deixou também uma palavra para essas pessoas que lutam no seu dia a dia pela sobrevivência económica, financeira, pela qualidade de vida, pelo terem condições efetivas para alimentar a sua família, para pagar as suas despesas, o que não tem sido fácil.

O Vereador reforçou que, relativamente a esta matéria, tem que insistir que a autarquia deve fazer mais no apoio às famílias, no apoio às empresas locais do que aquilo que tem sido feito. Na sua opinião aconteceu alguma flexibilização, e bem, relativamente a esplanadas e vê-se na rua, crê que sem cobrar taxas, questão aprovada por unanimidade, mas, por exemplo, na área da restauração, do pequeno comércio, as pequenas lojas nos mais diversos quadrantes têm uma situação muito dramática, admitindo que se pode e deve fazer mais em relação a estes.

Relativamente ao futuro, o Vereador afirmou que o futuro que começa no dia de hoje, com o tal comportamento individual, com o tal comportamento coletivo, com as regras, com o multiplicar dos anúncios, com o repetir até à exaustão quais as regras básicas, uma vez que o problema não terminou, apesar de 13% da população nacional estar vacinada, o que equivale aproximadamente 1 milhão e 300 mil pessoas, faltando as outras 8 milhões e 700 mil pessoas, dado que a população portuguesa é de 10 milhões de cidadãos. Salientou que de facto o ritmo da vacinação tem sido lento e tem havido problemas a nível nacional e da União Europeia e juntando mais de 1 milhão de pessoas infetadas temos de facto um longo caminho pela frente a percorrer, tendo o Vereador esperança de que não seja necessário confinar mais uma vez com ainda mais consequências, já que as consequências na saúde são altas e com mais consequências do ponto de vista económico, havendo necessidade de uma estratégia como país, dado que não há ainda hoje um Plano Nacional de testagem massiva, isto depois de ter passado um ano e um mês do início da pandemia, não sendo possível que o Governo não tenha em aplicação, à semelhança de outros países da Europa, um Plano Nacional a este nível, tendo algumas autarquias substituindo-se face à inexistência desse plano, avançando com seus planos locais de testagem.

O Vereador questionou o Sr. Presidente, relativamente às testagens pontuais, qual é o plano daqui para o futuro dentro da Câmara Municipal para os serviços operacionais que estão mais expostos, como se vai fazer esta testagem para evitar surtos, já que existem outros serviços em que bastaria realizar teste por amostragem devido ao risco reduzido e existem Câmaras que estão a realizar a testagem, sendo uma forma de apoiar as empresas e de apoiar o comércio local onde existe mais contacto direto com o público. Neste âmbito os testes que agora se vendem na farmácia, os testes rápidos, já têm um grau de eficácia de 95 a 96% que são ainda caros “...para o bolso das pessoas...”, mas que provavelmente faz sentido que no território do concelho do Barreiro a Câmara Municipal possa dar esse contributo de modo a evitar surtos e realizar o que outras autarquias estão a fazer, como oferecer a sua colaboração e dos seus serviços para elaborar um plano para que a Câmara tenha uma resposta clara relativamente a esta questão, ajudando instituições inclusive ao nível educativo, uma vez que os ATL estão fora daquilo que é o plano nacional ao nível de vacinação e testagem e tendo o Ministro da Educação andado a repetir até à exaustão que as escolas são seguras, quando se sabia de dezenas e dezenas de casos nas nossas escolas, e logo de seguida abrir-se as escolas todas colocando crianças mais pequenas, que não têm a

possibilidade nem a obrigação de utilizar a máscara, em contacto uns com os outros, iniciando-se a testagem um ou dois dias depois de iniciadas as aulas. Deste modo, o Vereador afirmou que situações destas seriam desculpáveis há um ano atrás, mas hoje já não o são, podendo a Câmara Municipal complementar estas falhas e agir para que no nosso território a situação corra um pouco melhor, estando ao alcance da Câmara minimizar os efeitos do que poderá acontecer, sendo fundamental a fiscalização e manter a pressão a este nível e sensibilização para o cumprimento das regras individuais, ressaltando que tal como o Sr. Vereador Paulo André afirmou, já se assiste a um relaxar das pessoas, especialmente no que concerne ao uso da máscara na rua. Neste sentido, o Vereador Bruno Vitorino afirmou que a existência de uma Polícia Municipal iria colocar nas ruas mais efetivos para fiscalizar o cumprimento das regras.

Referiu que já produziu bastantes críticas, mas considera que o Serviço Municipal de Proteção Civil tem feito aquilo que pode ao nível da fiscalização em colaboração direta com as autoridades policiais, que são aquelas que podem agir efetivamente.

O Presidente no uso da palavra esclareceu que concorda com o Vereador Bruno Vitorino e com que o Vereador Paulo André afirmaram mas que a testagem aleatória que agora se tem verificado advém de conversas havidas em reuniões de Câmara e na impossibilidade da massificação de testes a nível externo que se está a executar um esforço de aumentar os quatro locais garantidos de testagens aleatórias, que estão a ocorrer nos diversos pontos do Município, tentando abranger as zonas de confluência de atividade profissional com a atividade pedonal normal do dia a dia de cada Cidadão para que se possa desse modo ir aferindo as necessidades sendo que internamente a intenção será testar os mais expostos primeiro, depois os menos expostos e por fim os menos expostos ou expostos residualmente ao vírus por amostragem não deixando de frisar, tal como o Vereador Paulo André e o Vereador Bruno Vitorino afirmaram anteriormente, que é fundamental nesta fase em que irão acontecer mais contactos fruto do desconfinamento que se reforcem o cumprimento das regras sanitárias neste período crítico do desconfinamento para que não ocorra nenhum retrocesso.

A vereadora Sara Ferreira no uso da palavra informou que no processo de abertura dos equipamentos desportivos e culturais a Biblioteca abriu no dia 15 de março, dia 5 de abril abriram as galerias do AMAC e a piscina com as aulas de natação e no dia 3 de Maio vão abrir as aulas de grupo de hidroginástica e de natação para bebés, dando assim cumprimento à legislação. Informou ainda que o modulo de atletismo também abriu no dia 5 de abril ficando para dia 19 a abertura dos pavilhões protocolados para a retoma da sua atividade. Informa que também está prevista a abertura à comunidade escolar no dia 19 de abril do campo de futebol do Santo Antonense que irá retomar o ano letivo presencial para os alunos do secundário, mas que a sua inauguração oficial deverá de ocorrer no dia 25 de abril. Informou ainda do início da remoção das coberturas de fibrocimento tendo-se iniciado na Escola Básica da Cidade Sol durante a pausa letiva da Páscoa e que decorreu com normalidade, e que os trabalhos que ocorrem neste momento são perfeitamente compatíveis com a atividade letiva. Afirmou ainda que tem a firme convicção que a escola 3 irá estar em funcionamento no próximo ano letivo mesmo com todo o processo que tem ocorrido com esta escola e que os Serviços da Divisão de Educação a par com os serviços do Vereador Rui Braga todo este processo de término de obra e de apetrechamento da escola com mobiliário e

equipamento para que as crianças no início do próximo ano letivo possam usufruir destas instalações. Informou que existem duas candidaturas aprovadas no nosso concelho para os bairros saudáveis sendo uma o laboratório de inovação comunitária no Barreiro Velho promovido pelos Franceses e o Renascer Bairro das Palmeiras promovida pela Associação NÓS, candidaturas estas que vão intervir na forma mais incisiva sobre estes 2 territórios. Informou também que foi lançada uma campanha de divulgação das entidades beneficiárias do 0,5 por cento do IRS que podem beneficiar desse benefício fiscal e que qualquer um de nós pode contribuir 0,5 por cento do seu IRS para uma destas entidades e nós divulgámos todos os NIF's de todas as associações que estão em dia e que estão em condições de receber.

A vereadora Sofia Martins no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e todos os que assistem remotamente a esta reunião. Queria colocar ao Senhor Presidente duas ou três questões, sendo que uma delas já venho a colocar noutras reuniões, que tem a ver com os acessos de Alburrica Norte - Alburrica Sul. Hoje também se celebra o dia dos Moinhos, é com muito pesar que não ouvi absolutamente nada por parte do município de celebração do dia dos Moinhos, o nosso Moinho Sul nascente que foi recuperado, com o fim de se poder mostrar um bocadinho como funcionavam os moinhos de vento, encontra-se num estado degradado e, de facto, não abriu para poder possibilitar que as pessoas conhecessem aquilo que é um dos ícones maiores do nosso concelho. Temos muita pena de não termos assistido a nenhuma celebração relativamente ao dia dos Moinhos, e ainda e mais uma vez, continuamos à espera de uma resposta por parte do Vereador Rui Braga sobre esta questão da recuperação do caminho de Alburrica que de dia para dia se vai degradando, tendo no momento e em todo o lado baias, fazendo que quem por lá caminha tenha que andar a saltar obstáculos. Tememos a ocorrência de problemas nos dias em que o tempo é menos agradável e chuvoso se não houver uma intervenção rápida dos serviços da Câmara. Ainda uma segunda nota em relação ao tema anteriormente exposto sobre o COVID, sobre a aprovação por maioria numa reunião de Câmara de uma recomendação, no sentido de se estudar algumas medidas de apoio à economia local, que fosse um bocadinho mais longe daquilo que são os benefícios que a câmara já tem sobre algumas matérias de natureza económica, nomeadamente as esplanadas e isenções de outro tipo que aqui já foram aprovadas pelos Vereadores e que se pudesse ir mais longe. Foi explicado que o Executivo já tinha investido cerca de 2 milhões de euros no combate ao Covid e que não tinha capacidade para ir mais longe nesta matéria. Na altura, foi solicitado que nos fosse fornecido o mapa da DGAL que continham os tais valores que eram o fundamento para essa questão, esclareço que foi rececionado o mapa uma hora antes da Reunião de Câmara e não tivemos possibilidade de o analisar nem de colocar questões. Na altura, foi feita a promessa de que seriam colocadas questões nesta Reunião de Câmara, para que se pudesse fazer um melhor acompanhamento, para que fossem tomadas melhores decisões em relação ao orçamento camarário, que é limitado, mas que podem ser tomadas decisões sobre um ou outro reforço de financiamento não só para as famílias como também para as empresas e para o tecido económico local que se encontra numa "...situação aflitiva...", como foi referido pelo Vereador Bruno Vitorino. Todos temos a obrigação de refletir seriamente sobre este tema, da análise do mapa, questiono o Senhor Presidente sobre uma grande rubrica, que se diz despesas com o pessoal, que tem um valor de 905 mil Euros. Na nossa perceção este valor não tem a ver com nenhuma contratação extra especial para combate ao COVID, tem sim a ver com os meios, ou seja, os trabalhadores que por via de estarem

impossibilitados de exercer as suas funções, como os funcionários das bibliotecas e os que ligados às questões culturais foram alocados para as matérias relativas ao combate da Covid e que por isso, estas seriam despesas que eram fixas da Câmara e por essa via não seriam despesas extra. Esta é uma perceção que não se poderá considerar este 1 milhão de despesas com pessoal ser considerado 1 milhão "...a mais..." que a câmara gastou com o combate ao Covid, já que são trabalhadores efetivos da Câmara, sendo viável que se possa afirmar que relativamente ao pessoal, ocorreu um decréscimo dos custos com pessoal, porque muitas das horas extraordinárias não foram efetuadas durante o período Covid por falta de atividade cultural, pela não abertura das piscinas e por umas quantas outras séries de questões que são normais do funcionamento dos equipamentos e que implicam o uso de horas extraordinárias. Da comparação que a Vereadora faz do que é o orçamento previsional e o orçamento executado, concluiu que foi despendida menos verba com os recursos humanos, que a esperada e "...dizer que este 1 milhão dos 2 milhões, não é 1 milhão que se possa dizer que é uma verba extra orçamento que a câmara consumiu com as questões da Covid, não poderá servir de justificação. Será uma verba que poderá ser requerida pela câmara, se isso for uma ideia via PRR de ser ressarcida com despesas que gastou relativamente ao Covid, mas não poderemos dizer às populações que gastámos 2 milhões no combate ao Covid, ou pelo menos que somámos orçamento de 2 milhões no combate ao Covid, quando este 1 milhão era sempre gasto com o nosso pessoal ...". Sobre as questões de aquisições de bens e serviços, gostaria de questionar o Senhor Presidente sobre a despesa de 800.000€, uma vez que pesquisando na BaseGov apenas encontramos registo de contratos no valor de 237.000€, que estariam relacionados com um contrato de aquisição de máscaras sociais para entregar à população no valor de 149.000€, dois contratos para aquisição de testes, um no valor de 24.000€ e outro no valor de 49.000€, e um outro para aquisição de máscaras cirúrgicas no valor de 24.000€ que perfaz um total de 237.000€. Solicitamos esclarecimentos ao Senhor Presidente sobre a despesa de 836.000€, admitindo que poderão ter existido despesas para as quais não existiria necessidade de contrato e por isso, não registadas no portal da BaseGov e por isso peço esclarecimentos ao Senhor Presidente. Solicitamos ainda esclarecimentos sobre a rubrica apelidada de despesas correntes, onde está presente uma transferência que a Vereadora assume que seja para a AML ou para as juntas de freguesia, no valor de 249.000€, e ainda, sobre uma transferência na rubrica das despesas de capital no valor de 70.000€ para a Administração Local. Afirmou que existe um contrato de aquisição de bens de capital que também não tem registo na BaseGov no valor de 28.000€. Solicito também esclarecimentos a uma questão anteriormente colocada sobre recursos humanos, e o respetivo Despacho sobre o mesmo assunto, em que ficaram dúvidas que não foram esclarecidas. Foi proposto pelo Senhor Presidente que fosse o vereador João Pintassilgo a esclarecer o assunto, mas tal não foi possível já que este assunto não é de gestão de recursos humanos mas sim de gestão financeira. O Senhor Presidente tem a oportunidade de esclarecer, que foi aprovado um orçamento para 2021 com despesas de pessoal 18.000.045€ de dotação sendo que no final de um mês após a entrada em vigor desse orçamento, foi elaborada uma revisão orçamental para essa mesma rubrica de 12.395.045€ existindo uma diferença de aproximadamente 5.000.000€, admito que se a diferença fosse menor, na casa dos milhares de euros, que tivesse ocorrido uma sobre dotação, mas um valor de 5.000.000€ é necessário esclarecimentos sobre o assunto e este valor.

O Senhor Presidente no uso da palavra esclareceu que os valores do Tribunal de Contas até a presente data, mas ao período de março a final de setembro de 2020, não estando por isso contemplado o último trimestre de 2020 e o primeiro trimestre de 2021. Aproveitou ainda, e uma vez que a Vereadora Sofia Martins referiu, o Dia dos Moinhos para informar sobre o visto positivo do Tribunal de Contas para que se inicie a Reabilitação do Moinho Grande possibilitando a recuperação de uma ruína na frente de Rio e que irá ficar ao serviço da população.

O vereador Paulo André no uso da palavra disse que não era sua intenção fazer uma intervenção sobre este tema, mas face à chamada de atenção que lhe foi feita sobre alguns *post's* que ocorreram nas redes sociais sobre as políticas autárquicas no concelho, em que assume que nenhum dos Vereadores se reverá ou orgulhará, uma vez que já ocorreram ameaças físicas entre apoiantes das diversas forças políticas envolvidas, apelando a todos os representantes de todas as forças políticas em questão e que tem gerido as suas discordâncias ao longo deste mandato, para que se faça o debate político até as eleições com toda a elevação possível, com toda a clareza, com toda a energia mas com todo o respeito entre as forças políticas.

O vereador Bruno Vitorino esclareceu que na anterior Reunião de Câmara expôs as suas dúvidas sobre a abertura dos Cemitérios para visitas, não tendo obtido grandes contributos. Informou que, em colaboração com o Sr. Presidente, foi alcançada uma solução e que, após a consulta de pareceres e das audições de outras entidades por forma a garantir que não se estaria a cometer nenhuma infração ou que se estaria a colocar os munícipes a violar a Lei, os Cemitérios se encontram abertos para visitas, funcionando com normalidade e não tendo ocorrido qualquer problema e sem ajuntamentos, tendo todos os visitantes cumprido com as regras instituídas.

Questionou ainda o Vereador responsável pelas obras relativamente à substituição de condutas que ocorreu na Avenida J.J. Fernandes, faltando pavimentar o local junto da Igreja, solicitando assim esclarecimentos sobre quando esta questão ficará resolvida.

O Vereador Bruno Vitorino informou que já foi tornado público o Relatório Anual de Segurança Interna relativa a 2020 e que, na sua perspetiva, os números não são animadores no que diz respeito à segurança no Distrito de Setúbal. Relativamente ao Concelho do Barreiro, apesar do confinamento ter feito com que existisse uma ligeira diminuição de casos de criminalidade geral. Porém continua a existir uma subida da criminalidade violenta e grave no Distrito de Setúbal, sendo motivo de preocupação pelos números que tiveram alterações em especial pelo *ratio* de crimes participados e a população, sendo que em Almada foram participados 5.736 casos e no Barreiro 2.942 casos, em termos de criminalidade geral, mas o *ratio* pela população é muito superior no Barreiro do que em Almada, tendo esta mais do dobro da população, e não teve o dobro dos casos participados, continuando o Barreiro com o problema de um índice de criminalidade alta, em termos de criminalidade geral e de grave e violenta muito superior à média nacional, e, dentro da Área Metropolitana de Lisboa, continua a ser o caso mais preocupante, muito acima do Seixal que com 167.000 habitantes, mais do dobro dos habitantes do Barreiro, tenha contado com 3.925 casos participados e o Barreiro tenha contado com 2.942, expressando o Vereador a sua preocupação com os dados do RASI, embora existam indicadores presentes no relatório que são muito significativos, tal como

a condução de veículos com taxa de álcool que não é muito elevado mas que será tão mais significativo consoante a ação das forças policiais.

Informou, ainda, que tem realizado um conjunto de reuniões, de ações e propostas e que iria apresentar nesta reunião uma nova proposta para que este tema seja falado nas Reuniões de Câmara, seja discutido e que exista uma reflexão com a base real dos números oficiais apresentados, estando ainda a aguardar pelos números desagregados por tipologia de crime que foram solicitados pela Câmara Municipal do Barreiro e ao sistema de Segurança Interna, na sequência da reunião havida com o Secretário de Estado da Administração Interna.

O Vereador Bruno Vitorino esclareceu que não ignorava o apelo do Sr. Vereador Paulo André, já que o próprio é utilizador frequente das redes sociais, especialmente o Facebook, onde publica em vários grupos a sua atividade e posições políticas tendo sido vítima de variadas pressões, quer por apoiantes, quer por perfis falsos de uma e de outra posição, sem contar com as mensagens enviadas, das ameaças enviadas por mensagem privada e dos *“... nomes simpáticos que creio que os próprios se revêm no espelho... quando dizem o que dizem, mas tento não ligar...”*. Acima de tudo, o Vereador faz questão de seguir pelo mesmo caminho e que existe ninguém, militante do PSD, que faça esse tipo de coisas por serem rejeitadas e repudiadas, seja qual for a força política, devendo existir essa atitude pedagógica que é o combate político salutar, forte mas com respeito e com certos limites que devem ser mantidos por todos os intervenientes nas campanhas.

O Senhor Presidente no uso da palavra esclareceu, tal como o vereador Bruno Vitorino afirmou, que a Câmara Municipal do Barreiro ainda não rececionou os dados desagregados mas que o Presidente recolheu nas estatísticas do Ministério Público dados, entregando-os ao vereador solicitando que o Vereador verificasse se esses estão ou não vertidos no RASI, para que o Presidente possa facultar esses dados a todos os vereadores, independentemente, dos dados oficiais, que ao chegarem também irão ser distribuídos por todos os vereadores. Afirmou que subscreve o que o vereador Paulo André e o vereador Bruno Vitorino afirmaram sobre os comentários nas redes sociais porque o próprio já vítima de campanha suja e rasteira com ataques pessoais nas redes sociais, esclarecendo que é seu desejo que a campanha que se aproxima seja uma campanha de ideias, de projetos mas é sua perceção que vai ser uma campanha *“...do mais sujo e mais rasteiro porque durante 4 anos foi o que aconteceu...”* e que nenhum dos partidos é virgem neste tipo de campanha mas que mais do que os partidos tem a ver com as pessoas e a sua formação. Estendeu os seus agradecimentos ao vereador Paulo André e ao vereador Bruno Vitorino por terem submetido este assunto uma vez que no Barreiro se discutem ideias, se discutam escolhas e as pessoas que decidam mas reforça mesmo que almeje que esta campanha seja digna, de discussão de pontos de vista, de discussão de diferenças que é sua perceção que, face ao facto de ainda não se ter entrada em campanha, já se verificam ataques pessoais, vis e rasteiros teme que daqui em dai se torne ainda pior.

O vereador Rui Braga no uso da palavra cumprimentou todos os presentes e os que remotamente assistiam a Reunião de Câmara expressando seu desejo que a pandemia diminua depressa para que se possa voltar as Reuniões no Salão Nobre dos Paços do Concelho, onde os vereadores estão lado a lado, sendo que essa seria a imagem da normalidade. Afirmou que iria aproveitar ter sido afluído o tema, por

parte do vereador Paulo André, do vereador Bruno Vitorino e pelo Senhor Presidente partilhando que ele, tal como o Presidente afirmou, o próprio tem família e no caso particular uma filha de 15 anos que de tempos lhe mostra o que se diz do pai dela nas redes sociais que nada tem a ver com política, sendo seu desejo que este tipo de atitude nas redes sociais não existissem em especial em tempo de campanha, afirmando que o próprio é ativo nas redes sociais numa vertente mais informativa sem debates da sua parte e que repudia qualquer tipo de ultrapassagem de limites seja de que quadrante for. Afirma que o próprio é um dos visados nas redes sociais e apela para que elevação no debate, com qualquer que seja o candidato, relembra que todos, os candidatos, tem família e que, no momento está a exercer um cargo temporário fazendo o melhor que sabe em defesa no que acredita, sofrer ataques pessoais é "...feio..." seja qual for quadrante que o executa. Afirmo ainda que queria deixar não só uma palavra de apreço aos empresários que neste momento estão a passar dificuldades devido ao COVID, aos familiares das vítimas e aos prestadores de serviços de saúde, mas também aos profissionais que estiverem sempre presentes em particular aos funcionários do município. Esclareceu a vereadora Sofia Martins que em relação à Estrada da Alburrica, que já se encontrava sinalizada a algum tempo, ocorreram contactos com a APL uma vez que aquela área está sobre a alçada de competências daquela instituição com o intuito de pressionar para que realizem as obras de recuperação. Esclareceu que aquando da ocorrência da segunda derrocada encetaram novamente contactos e que a APL já se deslocou ao local acompanhados pelos técnicos da autarquia existindo já orçamentos e o enrocamento e estabilização estando planeada a entrada em obra em 12 de abril a reposição da estrada estando a ser debatida a reposição de areais em frente aos Moinhos sendo que estes assuntos estão a ser tratados entre a Presidência da Câmara e a Presidência da APL com carácter urgente. Esclarece também que no que concerne a JJ Fernandes, vereador sexta-feira vai dar início o asfaltamento da obra que foi levada a cabo pelo serviço das águas e dizer que eu também não gosto e acho que nenhum de nós tende a justificar como bom que passe muito tempo entre aquilo que é obra do subsolo e depois o asfaltamento, obviamente que o ideal seria logo no dia a seguir, mas, às vezes as coisas não correm como como o que é esperado tem que se contratar uma empresa à parte, a empresa falha uma, duas semanas, certamente todos nós e o vereador João Pinto teve este problema em cima da mesa, estamos com um problema na rotunda do Ferro Velho, um troço de 20 metros que ninguém compreende porque é que não está asfaltados, estamos à espera que a EDP nos dê autorização para abrir uma vala ali, portanto, são aquelas decisões que temos que tomar, vamos asfaltar e depois por cima rasgar? Há muitos há muitos fatores podem levar a que isto aconteça e nenhum deles é falta de atenção. Esta obra, apesar de estar a ser liderada pelo vereador João tenho a certeza absoluta de que não só o vereador como também os técnicos que a seguem querem encurtar estes tempos para que as coisas sejam resolvidas e fiquem feitas o mais rápido possível. E depois não querendo dar aqui uma resposta concreta porque não a tenho para dar não queria deixar de comentar a intervenção da vereadora Sofia sobre 2 temas diria eu financeiros de que foi à Base.Gov, procurou e não viu e colocou aqui algumas questões todas elas legítimas, e estou certo que não podendo justificar hoje o senhor Presidente da Câmara, porque aqui não tem aqui os dados referente às perguntas, não sei, estou partir do princípio, certamente que iremos responder escrupulosamente às questões que foram colocadas que eu sei que colocou que estão 590.000€ que não conseguiu perceber para onde é que foi o dinheiro que

nós reputamos à DGAL, estou certo que a informação vai chegar. Certamente, não hoje, mas, com o detalhe o que é devido a estas coisas. Aquilo que eu quero transmitir e também tocando no segundo ponto da diferença de valores, da rubrica dos recursos humanos que foram 5 milhões e estas coisas assim, estou certo que o Sr. Presidente da Câmara vai dar uma resposta muito concreta, mas dizer-lhe aqui 2 coisas que gostava de dizer, que a construção do orçamento da Câmara e as contratações que são feitas e que são colocadas na Base.Gov, deixe-me dizer que não sou um seguidor diário da Base.Gov, nem estou aqui a colocar em causa se está atualizado ou não, o que lhe quero dizer é que quer seja na construção do orçamento, quer seja nas contratações, neste caso inerentes às rubricas que reportámos a DGAL referentes ao combate do COVID como qualquer outra empreitada são sempre cumpridas escrupulosamente todas as regras em vigor, seja das regras que nos obrigam a construir um orçamento, todas elas, alias o nosso orçamento se não me falha a memória, teve o parecer do nosso ROC, vieram sempre validadas e assim é o nosso dia a dia dos processos de contratação e a não só no combate ao covid como qualquer empreitada, qualquer compra que nós façamos, cumpre escrupulosamente aquilo que a lei nos impõe como não poderia deixar de ser, isto é uma salvaguarda que eu gostava de deixar porque não lhe consigo responder a isto que pode ter um segundo entendimento, por quem nos está a ouvir e a vereadora diz assim, eu vou lá a Base.Gov, o sítio onde aparece todas as compras que faz e eu consegui identificar que o Seixal fez não sei o quê e que está tudo bem esclarecido e não consegui encontrar o Barreiro, é um facto, é uma dúvida que vai ser esclarecida o que lhe quero transmitir e também para quem nos ouve é de que estamos perfeitamente à vontade, quer seja no meu departamento ou de qualquer colega vereador e do Senhor Presidente da Câmara para explicar, enviar documentação, mostrar onde é que é gastos o dinheiro de todos nós sem problemas nenhuns, portanto, não há aqui nenhuma ilegalidade nem configura nenhuma falta de procedimento e esta era a nota que eu queria deixar sobre estes temas e daquilo que foi me foi dado.

A vereadora Sofia Martins, pede a palavra para responder ao vereador Rui Braga e diz que também não é seguidora da BaseGov, que também não ando a pesquisar a BaseGov todos os dias. Eu procuro fazer aquilo que é esperado da minha parte, que é trabalhar sobre os dados que vocês forneceram, a partir daí poder também apresentar propostas relativamente a estas matérias, perceber se os 2 milhões, é dirigido e aplicado no concreto, se é naquilo que temos de intenção apoiar e se não for, nós os vereadores da CDU estamos cá para fazer propostas daquilo que consideramos ser útil e, quando digo que não está, é aquilo que eu constato no momento. A única questão que coloquei ao Sr. Presidente é que me esclarecesse efetivamente a ausência dessa informação. Os dados estão a ser publicados, podem até estar atrasados. E dizer, mesmo relativamente ao Seixal, peguei num exemplo, para lhe dizer que com a criação da rubrica Covid no Seixal esta permite efetivamente uma edificação rápida e que os contratos são todos expostos e que dessa maneira nós conseguimos aferir quais foram os investimentos que a Câmara do Seixal fez na área do Covid e aqui eu não consigo ter essas informações e a relação das despesas, e foi só essa a questão que lhe coloquei.

O Sr. Presidente agradece a intervenção da Sra. Vereadora e deixa duas notas sobre este tema também para encerrar pois estamos a cumprir o tempo e também fazermos a votação da hora do dia. Deixe-me já

agora dizer que fui retirar estes dados que poderei partilhar ao portal da Justiça, não tinha a certeza se estavam os dados, sei que eles alimentam o RASI, mas não tinha a certeza, se estavam os dados. Dá-me até a ideia que está pormenorizado, eu tenho o documento em Excel e farei chegar a todos os Vereadores. Sobre as 2 questões que foram aqui foram aqui levantadas, na questão dos recursos humanos, sou-lhe muito sincero, pensava que era uma questão de recursos humanos, se é uma questão da gestão financeira, vamos então para a gestão financeira, mas deixe-me dizer que tenho todo o gosto em que aí sim, e então diretamente comigo, de lhe poder explicar, porque se há coisa que nós temos feito durante este período difícil e dramático ao nível da saúde, mas também ao nível de toda a economia do país é estão financeira. Nós ao dia de hoje, conseguimos estar a cumprir todos os objetivos, manter a periodicidade de pagamento a fornecedores como tínhamos em pré-covid. Ao dia de hoje ainda não recorremos ao empréstimo de curto prazo. Não sei o dia de amanhã, e ainda bem que o aprovamos, não com os vossos votos, mas ainda bem que o aprovámos, porque é uma matéria difícil que facto, permite-nos uma rede de segurança e que se há coisa que tem que temos feito de forma quase diária e eu a dizer isto que na parte financeira, sou eu que acompanho diretamente, é fazer a gestão financeira da câmara para que tudo corra ao milímetros e felizmente até ao dia de hoje temos ultrapassado este grande vale, esta grande depressão económica que ainda não a começamos ultrapassar, mas quero acreditar nem que seja para ter esperança no futuro que o pico pior já passou, mas conseguimos-lo fazer com os recursos e as receitas da autarquia mesmo considerando as verbas que não estão, por exemplo, na questão do COVID, a perda de receita direta, pelas atividades que fecharam, pelas isenções que se deu e até porque a atividade económica reverte menos verba, para autarquia, com esta perda de receita, mantendo que a periodicidade de pagamentos a fornecedores a 15 dias, mantendo daí o foco do investimento e conseguimos fazer até ao dia de hoje, e estou a frisar bem porque não sabemos o dia de amanhã, até ao dia de hoje sem recorrer a empréstimo de curto prazo, mas não é fácil, e eu acho que todos percebemos que, neste momento, com perda de receita com diminuição da economia e com gastos extra e os que reportamos ali assim dizem respeito apenas até 30 de setembro, na falta de todo e ao dia de hoje, faltam 6 meses, o último trimestre completo 2020 e primeiro trimestre completo de 2021, mas não mas não é fácil fazê-lo. Sobre a questão do covid, eu penso que é mais fácil, os dados que foram, a criação de rubricas, daquelas que leu não coube a autarquia, são rubricas criadas, eu diria pela DGAL na informação que pediu a todos os municípios, a validação daquilo que foi enviado também não pertence à autarquia, pertence numa primeira fase à DGAL e depois numa segunda fase com validação, obviamente ao Tribunal de Contas. Eu diria para responder à questão que a vereadora colocou para ter um conhecimento mais profundo, vou pedir então, pensa que é isso que pretende, que se faça a discriminação de todos aqueles, das rubricas que foram enviadas para a DGAL que foram validadas, penso que assim pode ter uma análise mais fina, penso que é isso que pretende e faço-lhe chegar isso, ao fim ao cabo, aquilo que está aquilo que está discriminado das rubricas que foram pedidas, porque há ali rubricas, há transferências de capital que houve para a AML, penso que foi isso. Pode ter sido, porque nós fizemos e foi votada aqui. Basta pensar, penso que todos os vereadores se lembram que, no início daquele primeiro grande pico da pandemia foi a Câmara de Cascais que suportou um investimento muito grande que depois todos os municípios da AML foram ressarcidos e até houve aqui uma questão que era saber qual era a forma jurídica

de fazer esse ressarcimento que até demorou mais tempo, pode ter sido esse caso. Houve também as transferências, o reforço de verbas para os bombeiros, mesmo de dentro da autarquia reforçou-se rubricas para poder fazer-se as equipas, houve rubricas que foram criadas pela DGAL, onde coube lá, grandes agrupamentos de rubricas se calhar a forma mais fácil de fazer seria pedir discriminados todos os dados enviados à DGAL e foram validados pelo Tribunal de Contas e se calhar, a vereadora assim já consegue ter essa análise mais fina. Sobre a questão, sobre o portal base, eu acho que é um bom portal e que permite uma grande transparência. Infelizmente, voltando aquilo que nós já falámos, eu vejo com pessoas que fazem contratos com a autarquia com pessoas que fazem avenças autarquia sempre que há uma nova, eu vejo pessoas a partilhar nas redes sociais dados pessoais e acusações através do portal Base.Gov, o portal tem uma componente importante de transparência e de acesso a informação a toda a gente, tem a perversão de muita gente que tem, e são todos, e eu tenho a particularidade de pedir que façam um print screen das coisas, porque é fácil de hoje para amanhã apagar e depois nunca ninguém foi. Eu faço questão ter lá. Quando sai um contrato com avenças, quando sai um contrato com uma empresa do Base.Gov, vem escarrapachado nas redes sociais com os dados pessoais das pessoas das pessoas, por isso, dizer que é bom portal para acesso à informação, todos devemos consulta-lo, o que é importante, é um portal de mais informação o que significa mais transparência, acho que quem é frequentador assíduo faz bem, porque tem ali mais informação e consegue perceber para onde é que vão os dinheiros públicos, isso da fiscalização é um papel de todos. Têm depois a perversão que, infelizmente, daquele tema que já falámos anterior também é usado, mas acho que acho que é um bom portal.

- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO -

Apesar de nos termos do disposto no art.º 49º nº 1 da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, determinar um período de intervenção aberto ao público, devido à pandemia Covid-19, esse período de intervenção não se realiza.

- ORDEM DO DIA -

1. APROVAÇÃO DE MINUTA DE PROTOCOLO PARA IMPLEMENTAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO NOVO POSTO DE TRANSFERÊNCIA DE PESCADO DO BARREIRO, A CELEBRAR ENTRE DOCAPEÇA PORTOS E LOTAS, S.A; MUNICÍPIO DO BARREIRO E “OS CAMARROS – ASSOCIAÇÃO DE PESCA LOCAL”

Em 28 de março de 2016 foi celebrado entre a CP – Comboios de Portugal, E.P.E, e o Município do Barreiro, o contrato de concessão de Utilização de Domínio Público, cujo objeto, constante da Cláusula 1ª consiste na *“utilização de uma parcela de domínio público, denominada por Doca Seca, situada na cidade do Barreiro e que se encontra identificada na planta constante do Anexo I, ao referido contrato”*.

Nos termos do nº 2 da cláusula 2.ª *“o MB pode socorrer-se de parcerias tendo em vista a concretização dos objetivos delineados no nº 1, sendo o único responsável perante a CP pela presente concessão (...)*.

O Município do Barreiro apresentou candidatura ao Programa “Mar 2020” e desenvolveu no imóvel, objeto de concessão, obras de conservação e reabilitação, tendo para o efeito obtido a respetiva autorização da CP – Comboios de Portugal, E.P.E., estando o espaço devidamente adequado para ser utilizado para descarga e transferência de pescado para a primeira venda.

Em virtude das obras realizadas o espaço está no presente momento requalificado e em condições de ser devidamente utilizado para o fim supra citado, sendo necessário para o efeito regular o modo da sua utilização, sendo que para o efeito têm vindo a ser diligenciados contactos com várias entidades com vista ao estabelecimento de parcerias que permitam uma melhor rentabilização e utilização do espaço, sem que para o efeito o Município viole o disposto nas várias cláusulas do contrato de concessão e crie ónus para o Município, para além dos já decorrentes do referido contrato de concessão, garantindo o seu usufruto por todos quantos pretendam utilizar o mesmo, comprometendo-se a vigiar e a fazer cumprir o que vier a ser estipulado por acordo entre as partes, decorrentes de acordos de parceria que venham a ser celebrados.

A Docapesca – Portos e Lotas, S.A. , entidade a quem, nos termos do Decreto-Lei nº 107/90, de 27 de março, está atribuída, em exclusivo, a exploração das lotas e a prestação de serviços de primeira venda de pescado e de apoio à pesca nos portos de Portugal Continental, tomou conhecimento do investimento realizado pela Câmara Municipal do Barreiro para reabilitação das infraestruturas de apoio à comunidade piscatória do concelho, melhorando assim as respetivas condições de trabalho e de segurança.

A Docapesca – Portos e Lotas, S.A. na sequência do interesse manifestado pelo Município junto da referida entidade em contribuir para a resolução das dificuldades relatadas pela comunidade piscatória do Barreiro em exercer a sua atividade no inteiro cumprimento da legislação em vigor, no que concerne à descarga e transferência de pescado para a primeira venda, e na sequência de contactos estabelecidos pelas partes com os “Camarros – Associação de Pesca Local”, apresentou proposta ao Município no sentido de ser celebrado um *“Protocolo para Implementação e Operacionalização do Novo Posto de Transferência de Pescado do Barreiro”* .

A Associação “Os Camarros – Associação de Pesca Local”, é uma associação sem fins lucrativos, que tem por fim o apoio social, burocrático e formativo no âmbito da atividade piscatória local Barreirense, registada na conservatória do Registo Comercial do Barreiro, é reputada pela comunidade piscatória local como entidade com conhecimento, experiência e idoneidade no fim que prossegue, encontrando-se numa posição privilegiada relativamente ao Município, em ordem à melhor gestão e manutenção do espaço designado “Doca Seca”.

O Município não dispõe de condições que lhe permitam fazer cumprir com a legislação em vigor no que concerne à descarga e transferência de pescado para primeira venda, bem como o investimento a fazer quer em termos de recursos humanos e recursos tecnológicos e materiais em ordem à manutenção e regulação da utilização do espaço, se apresentam como de difícil execução, sendo que as duas entidades referidas dispõem de recursos e condições privilegiadas para cumprimento dos fins em vista.

Nos termos do contrato de concessão estabelecido entre a CP – Comboios de Portugal, E.P.E., e o Município do Barreiro, conforme cláusula 8ª, a CP *“tem o direito de fiscalizar e inspecionar, como entender, o modo de execução da concessão por parte do MB, devendo para o efeito o MB prestar aos representantes ou agentes da CP toda a colaboração que lhe seja solicitada, obrigando-se a facultar a entrada livre e a permanência nas instalações, bem como prestar a assistência necessária, nomeadamente, através da apresentação de documentos, livros ou registos e a garantir a acessibilidade a equipamentos, podendo a CP exigir que um representante do Município acompanhe os atos de fiscalização a exercer”*.

Em face do antecedente, o cumprimento escrupuloso das cláusulas do contrato de concessão encontra-se duplamente protegido, quer por via do acompanhamento regular do Município relativamente ao resultante dos Acordos de Parceria, quer por via da entidade concessionária.

Considerando que:

O Município dispõe de atribuições no âmbito da Promoção do Desenvolvimento nos termos da alínea m) do nº 2 do artigo 23º do Anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro;

para desenvolvimento das suas atribuições constituem competência do órgão Câmara Municipal *“deliberar sobre as formas de apoio a entidades e organismos legalmente existentes (...)”, bem como “apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município (...)”* conforme disposto nas alíneas o) e u) do nº. 1 do artigo 33º do supra aludido Anexo.

Em face do exposto,

Propõe-se que o Executivo Municipal delibere:

- Aprovar a minuta e a respetiva celebração do Protocolo para Implementação e Operacionalização do Novo Posto de Transferência de Pescado do Barreiro, a ser celebrado entre Docapesca Portos e Lotas, S.A., a Câmara Municipal do Barreiro e a Associação “Os Camarros – Associação de Pesca Local”.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 120/2021**.

2. ABERTURA DE CONCURSO PÚBLICO COM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO NO JORNAL OFICIAL DA UNIÃO EUROPEIA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA PARA OS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES COLETIVOS DO BARREIRO.

Devido ao valor apurado de necessidades de material para a manutenção da frota para os Serviços Municipalizados de Transportes Coletivos do Barreiro para três anos ser de 939.263€, torna-se necessário a abertura de um procedimento para a respetiva aquisição.

Nestes termos, propõe-se:

- Que a Câmara delibere aprovar a Abertura de Concurso Público de acordo com a Deliberação SMTCB nº 13/2021 de 24 março de 2021, anexa a esta proposta.

- Que após aprovação pelo órgão executivo, deverá a mesma ser remetida para aprovação da Assembleia Municipal do Barreiro

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 121/2021**.

3. MANUAL DA QUALIDADE E POLÍTICA DA QUALIDADE

Na sequência da implementação do Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ nos Serviços Municipalizados de Transportes Colectivos do Barreiro – SMTCB e, considerando o sucesso deste processo, quer na materialização da Certificação, quer na manutenção, desenvolvimento e melhoria de todo o processo da Qualidade TCB, foi ponderado dar seguimento à estratégia de estender de forma gradual aos diversos serviços da Câmara Municipal do Barreiro a referida implementação do Sistema de Gestão da Qualidade sob a Norma ISO 9001:2015, procurando aproveitar a experiência obtida nos TCB e, naturalmente considerando as diferentes dimensões das Unidades Orgânicas - UO.

Assim, pela dimensão, por uma maior assertividade e devido ao já cumprimento de procedimentos com entidades reguladoras, optou-se pelo DAHU como a escolha mais adequada para o início da implementação do SGQ do Município do Barreiro, após uma reflexão conjunta do tema com a Diretora do Departamento, Rita Isidro.

Estando em desenvolvimento os trabalhos de implementação, há a necessidade de previamente à Certificação do DAHU, a Câmara aprovar o seu **Manual da Qualidade e Política da Qualidade**, documentos que serão o suporte base para o desenvolvimento do SGQ no Município.

Neste sentido propõe-se que a Câmara delibere aprovar o Manual da Qualidade e Política de Qualidade anexos a esta proposta.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 122/2021**

4. RATIFICAÇÃO DO DESPACHO Nº 172/2021 - EMPREITADA DE “CONCLUSÃO DA INFRAESTRUTURAS DO LOTEAMENTO DA VERDERENA” - SUBSTITUIÇÃO DAS EQUIPAS DE FISCALIZAÇÃO E DE COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA E SAÚDE EM OBRA E, PRORROGAÇÃO GRACIOSA.

Tendo em consideração todo o teor e fundamentação descrita na informação técnica nº 5026, da DOME, datada de 30 de março 2021, que faz parte integrante desta proposta, foi exarado o meu despacho nº 172/2021, no qual determinei:

- Que fosse aprovada a substituição da atual equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde, em obra, pelos técnicos:
 - Sra. Eng^a Maria Teresa Melo, como Diretora de Fiscalização;

- Sr. Arq. Nuno Reis, como fiscal adjunto;
- Sr. Manuel Fernando Jacinto, como Coordenador de Segurança e Saúde em fase de obra.
- Que fosse concedida a prorrogação graciosa por um período de 30 dias, a terminar em 30 de abril de 2021, fundamentada nos poderes de direção do contraente público, por motivos de interesse público, previstos no artigo 302.º do CCP (aplicável a contratos administrativos em geral);
- Que se desse conhecimento ao adjudicatário e à empresa de fiscalização, da presente determinação.

Pelo exposto, submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação na presente reunião do Órgão Executivo, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos nesta disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 123/2021**

5. RATIFICAÇÃO DESPACHO 173/2021 - EMPREITADA DE "PARQUE RECREATIVO DA CIDADE - FASE 2" – SUBSTITUIÇÃO DA EQUIPA DE FISCALIZAÇÃO E COORDENADOR DE SEGURANÇA EM OBRA.

Tendo em consideração toda a fundamentação da informação técnica nº 4950/2021, da Divisão de Obras Municipais, Estudos e Empreitadas, que faz parte integrante da presente proposta, foi exarado o meu despacho nº 173/2021, onde determinei:

- Que fosse aprovada a substituição da atual equipa de fiscalização e coordenação de segurança e saúde em obra pelos técnicos:
 - Sra. Engª Maria Teresa Melo, como Diretora de Fiscalização;
 - Sr. Arq. Nuno Reis, como fiscal adjunto;
 - Sr. Manuel Fernando Jacinto, como Coordenador de Segurança e Saúde em fase de obra.
- Que se comunicasse ao adjudicatário as respetivas alterações.

Nesta conformidade submeto o meu despacho ao mecanismo de ratificação, na presente Reunião do Órgão Executivo desta Edilidade, em cumprimento do que se encontra disposto no nº3, do artigo 35º, do anexo I à Lei 75/13, de 12 de setembro, uma vez que se encontram preenchidos todos os pressupostos de facto e de direito que se encontram previstos naquela disposição legal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 124/2021**.

6. 5ª PRORROGAÇÃO DO PRAZO DA EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA "REDE DE DRENAGEM DOMÉSTICA DO BAIRRO DA LIBERDADE, FONTE DO FETO E QUINTA DOS CARVALHOS"

Considerando:

- i) a pretensão da firma adjudicatária em prorrogar o prazo para a conclusão da empreitada em epigrafe, anexo à proposta;

- ii) a informação técnica nº 027/2021 de 26 de março e respetivos anexos, do GEP, que fazem parte integrante da presente proposta;
- iii) que a não conclusão da obra, poderá ser mais prejudicial ao interesse público do que a prorrogação graciosa;
- iv) que a presente prorrogação não trará encargos adicionais para o município;

Assim, a bem do interesse público, em consonância com o previsto na alínea b) do artigo 312º e de acordo com o n.º 2 do Artigo 311.º ambos do Código dos Contratos Públicos,

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar:

- a) A prorrogação do prazo da empreitada em epigrafe em 60 dias;
- b) A aprovação da minuta de contrato para a presente prorrogação.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 125/2021**.

7. REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – APÓS PARECER DA ENTIDADE REGULADORA - ERSAR

Considerando a Deliberação nº 93/2021 aprovada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal do Barreiro de 3 de março de 2021, que aprovou o REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO;

Uma vez que era da maior urgência a entrada em vigor deste novo Regulamento, e tendo decorrido o prazo para emissão do parecer, não havendo resposta pela ERSAR, os serviços reviram o projeto de Regulamento baseado nas considerações que a ERSAR fez ao tarifário proposto para 2021;

Considerando o parecer ao Regulamento que a Entidade Reguladora, entretanto enviou a 18 de março de 2021, tendo sido recebido a 22 de março de 2021;

Considerando ainda que a calendarização prevista para a próxima Assembleia Municipal ainda é favorável ao presente procedimento;

Considerando a Informação técnica n.º 5/2021 do DAHU que é parte integrante da presente proposta;

Propõe-se que a Câmara delibere aprovar a:

1. Revogação da Deliberação nº 93/2021, de 3 de março de 2021, que aprovou o REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO.

2. Aprovação da Proposta de REGULAMENTO TARIFÁRIO DOS SERVIÇOS DE ÁGUAS, SANEAMENTO E RESÍDUOS DO MUNICÍPIO DO BARREIRO – APÓS PARECER DA ENTIDADE REGULADORA – ERSAR e a sua submissão à próxima Assembleia Municipal.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 126/2021**.

8. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE ASSISTENTES OPERACIONAIS (CANTONEIROS DE LIMPEZA)

O Município do Barreiro assume o compromisso para com as populações, no sentido de exercer e defender as competências municipais, para que deste modo possa assegurar serviços de qualidade para todos;

A Divisão de Resíduos e Higiene Urbana, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro, tem no âmbito das suas atribuições, proceder à recolha e transporte dos resíduos sólidos urbanos ou outros, para o local de deposição, tratamento ou transferência e assegurar a recolha de resíduos volumosos domésticos.

Ao longo dos anos a Divisão, tem-se deparado ciclicamente com a carência de trabalhadores, por vários fatores, sejam de aposentação, de requalificação ou de mobilidade.

Deste modo, urge assegurar o desenvolvimento destas atividades, com a necessidade de reforçar a Divisão, com trabalhadores da área operacional.

Propõe-se nos termos do artigo 30º e 33º da LTFP, aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara Municipal delibere abrir procedimento concursal, existindo cabimento orçamental para o efeito:

- a) Abrir procedimento para o recrutamento de 5 Assistentes Operacionais na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.
- b) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 127/2021**.

9. ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA RECRUTAMENTO DE 2 POSTOS TRABALHO NA CATEGORIA DE FISCAL, DA CARREIRA ESPECIAL DE FISCALIZAÇÃO

Considerando que a Divisão de Fiscalização, nos termos do Regulamento de Organização dos Serviços do Município do Barreiro – Estrutura Orgânica Nuclear e Flexível, a qual entrou em vigor no dia 24/07/2018, tem, entre outras, como suas atribuições:

Fiscalizar o cumprimento de todas as posturas, normas legais e regulamentos; ações de acompanhamento, verificação, inspeção e vistorias, determinando os necessários embargos e ordenando

a execução de obras, posse administrativa, despejo, cessação de utilização, realizar ações de fiscalização e adotar medidas de tutela da legalidade urbanística previstas na lei.

Considerando que à mais de uma década o Município do Barreiro, não tem efetuado o recrutamento de trabalhadores na categoria de Fiscal, considerando que existe escassez de trabalhadores nesta categoria específica, tornando-se difícil o cumprimento das atribuições da Divisão; considerando a recente alteração da legislação, relativa ao recrutamento para esta categoria, agora revista, por força do Decreto-Lei nº114/2019 de 20 de agosto;

Neste contexto e considerando que existe vaga no mapa de pessoal, conforme deliberação nº 201/2020 de 06 de maio, aprovada pela Assembleia Municipal de 30/06/2020, bem como cabimento orçamental;

Propõe-se, ao abrigo do disposto no artigo 11º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril, bem como o preceituado nos art.ºs 30º e 33º da LTFP, aprovada pela Lei nº 35/2014 de 20 de junho, que a Câmara delibere:

- a) Abrir procedimento concursal comum para o recrutamento de 2 (dois), postos de trabalho na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na categoria de Fiscal, da carreira Especial de Fiscalização.
- b) Autorizar candidaturas e proceder ao recrutamento de candidatos detentores de relação jurídica a termo ou sem qualquer relação jurídica de emprego público, nos termos do nº 4 do art.º 30º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei 35/2014 de 20 de junho, com as adaptações à administração local previstas no Dec. Lei nº 209/2009 de 3 de setembro, desde que se torne impossível ocupar os postos de trabalho com candidatos detentores de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92, da Lei nº 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 128/2021**

10. SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL (LEI N.º 75.º-B/2020, DE 31 DE DEZEMBRO - ARTIGO 24.º)

No âmbito do aprovado pela Lei n.º 75.º-B/2020, de 31 de dezembro do Orçamento do Estado para o ano de 2021 e de acordo com os estipulado no artigo 24.º sobre a atribuição de suplemento remuneratório de penosidade e insalubridade da carreira geral de assistente operacional no que respeita às áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, do saneamento, dos procedimentos de inumações, exumações, trasladações, abertura e aterro de sepulturas de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde.

O Setor de Segurança e Saúde emitiu um parecer com base numa avaliação de riscos associados a cada atividade desempenhada nas áreas referidas na lei supramencionada. (Doc. 1 anexo)

Foram tidas em conta todas as atividades/tarefas desempenhadas, os riscos associados, efeitos e danos, reforçando as respetivas medidas preventivas.

Dessa avaliação resulta a classificação dos níveis de insalubridade e penosidade distribuídas por dois níveis de gravidade, face à exposição e consequências das atividades associadas à exumação/manuseamento de cadáveres, recolha e manuseamento de cadáveres de animais, reparação de ramais ou outros órgão das redes em carga, desobstrução de redes de saneamento, limpeza de poços de bombagem de águas residuais domésticas e recolha e transporte de resíduos urbanos indiferenciados.

Estão abrangidos na atribuição deste suplemento remuneratório as seguintes áreas operacionais, contemplando o número de trabalhadores e o respetivo nível de insalubridade e penosidade:

- Coveiros (8 trabalhadores abrangidos), nível de insalubridade e penosidade elevado;
- Tratadores Apanhadores de Animais Errantes (5 trabalhadores abrangidos), nível de insalubridade e penosidade elevado;
- Limpeza e desobstrução de Redes de Saneamento (17 trabalhadores abrangidos, dos quais 5 varejadores, 4 motoristas de pesados, 1 encarregado e 7 caboqueiros) nível de insalubridade e penosidade elevado;
- Construção Civil de Redes de Saneamento (18 trabalhadores abrangidos, dos quais 14 caboqueiros, 3 pedreiros e 1 encarregado) nível de insalubridade e penosidade elevado;
- Electromecânica de Redes de Saneamento (8 trabalhadores abrangidos, dos quais 1 encarregado, 1 canalizador e 6 mecanicos electricistas) nível de insalubridade e penosidade médio;
- Recolha de Resíduos Urbanos Indiferenciados (56 trabalhadores abrangidos, dos quais 3 encarregados, 13 motoristas e 40 cantoneiros) nível de insalubridade e penosidade elevado.

Assim, propõe-se que a Câmara Municipal do Barreiro, nos termos do disposto nas disposições indicadas, delibere aprovar e autorizar o seguinte:

Seja atribuído o valor de 4,09€ por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a 8 trabalhadores com nível de insalubridade e penosidade médio, e o valor de 4,99€ por cada dia de trabalho efetivamente prestado, a 104 trabalhadores, das áreas anteriormente descritas, com nível de insalubridade e penosidade elevado, tendo como base as orientações da DGAEP e DGAL. (Doc.2, Doc. 3 anexo)

Apresentamos o impacto financeiro sustentado. (Doc.4 anexo)

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do nº 3 do artigo 92, da Lei nº 169/1999, de 18 de setembro, alterada pela lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 129/2021**

DECLARAÇÃO DE VOTO

(SUPLEMENTO REMUNERATÓRIO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE DA CARREIRA GERAL DE ASSISTENTE OPERACIONAL)

O suplemento de Insalubridade, Penosidade e Risco, aprovado no final da década de 90 do século passado, que só recentemente foi contemplado no Orçamento do Estado para 2021, constitui um direito dos trabalhadores enquanto

fator de dignificação do trabalho e justa compensação pelo conteúdo e natureza funcionais das atividades exercidas que resultem em situações suscetíveis de provocar um dano excecional na sua saúde.

Na votação da proposta P10, de atribuição do referido suplemento aos trabalhadores da Câmara Municipal do Barreiro, os vereadores da CDU entenderam votar pela **abstenção**. Tal voto, que não condiciona a atribuição do subsídio aos trabalhadores das unidades orgânicas já identificadas, demonstra a insatisfação dos vereadores tendo em conta:

- i. As insuficiências na atribuição do subsídio, nomeadamente o não alargamento da atribuição do subsídio a um vasto conjunto de trabalhadores de outras unidades orgânicas que também desempenham funções em situações suscetíveis de risco e dano para a sua saúde (tais como, por exemplo, jardins e espaços verdes, setor das águas, entre outros);
- ii. A não apresentação do mapa de pessoal, juntamente com os documentos de suporte à P10 para aprovação, em cumprimento do estipulado no número 4 do artigo 24.º da Lei 75-B/2020, uma vez que *“o empregador público deve identificar e justificar no mapa de pessoal os postos de trabalho cuja caracterização implica o exercício de funções naquelas condições”*;
- iii. Não concordância com a classificação de «nível médio» de riscos aos trabalhadores afetos ao setor de Eletromecânica que, tendo em conta as tarefas desempenhadas, se consideraria adequada a atribuição de «nível alto» de risco.
- iv. Pese embora a legislação refira a atribuição aos trabalhadores da “higiene urbana”, a proposta apenas considera os trabalhadores do setor da recolha de resíduos, não contemplando outros trabalhadores afetos à “higiene urbana”, nomeadamente outros setores e os trabalhadores descentralizados nas freguesias.

OS VEREADORES DA CDU PRESENTES NA REUNIÃO DE CÂMARA DE 07/04/2021

Sofia Martins, Paulo André Fernandes, Pedro Estrela e Alexandra Silvestre

11. VOTO DE PESAR

José Augusto dos Santos Rocha

Faleceu José Augusto dos Santos Rocha, membro da Coordenação Regional de Lisboa e Vale do Tejo de Desporto Escolar da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares onde exercia a função de Coordenador Local Desporto Escolar da Península de Setúbal.

Natural de Proença-a-Velha, Castelo Branco, José Rocha residia na Quinta do Anjo, Palmela, sendo, também, Presidente do Conselho Geral no Agrupamento de Escolas de Palmela e Professor de Educação Física na Escola Básica Hermenegildo Capelo, no mesmo Concelho.

Licenciou-se em Educação Física pelo Instituto Superior de Educação Física de Lisboa, em 1980. Zé Rocha, como era conhecido, consagrou-se uma importante e incontornável figura no desporto, em especial na modalidade de remo, com várias presenças em provas nacionais e internacionais, pontuadas com um título de Campeão do Mundo (júnior), em 1999 – o único técnico português com semelhante feito.

Recebeu a Medalha de Mérito Desportivo da Federação Portuguesa de Remo, em 2000, entidade onde desempenhou vários cargos de responsabilidade máxima durante vários anos.

É, também, na modalidade de remo que a cidade do Barreiro conhece e reconhece, Zé Rocha, enquanto treinador de vários clubes com pergaminhos no Concelho, exercendo essa função, atualmente, no Clube Naval Barreirense.

Enquanto profissional do Desporto Escolar desenvolveu e realizou, durante longos anos, projetos com a Câmara Municipal do Barreiro, sempre com o empenho, dedicação, pragmatismo, sapiência e simpatia que lhe eram característica.

O Desporto Federado, o Desporto Escolar e a Educação Física estão de luto com a perda de um Professor, um treinador e um líder que deixa, sem qualquer dúvida, a sua marca e o seu legado, a quem, com ele, teve o privilégio de trabalhar e privar.

A Câmara Municipal do Barreiro, em Reunião Pública, de 07 de abril, manifesta sentido pesar pelo falecimento de José Augusto dos Santos Rocha e apresenta condolências à sua família e amigos.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 130/2021**.

12. CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO” - APROVAÇÃO DE TRABALHOS COMPLEMENTARES Nº 2 E TRABALHOS A MENOS.

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 5013, de 30 de março de 2021, que fazem parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação de trabalhos complementares de circunstâncias não previstos no valor de 27.780,26€;
- b) A aprovação de trabalhos a menos no valor de 12.691,55€;
- c) Que se comunique, à entidade adjudicatária e à equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, adjudicada a empresa Featurepoint, Engenharia e Topografia.

Mais informo que, o compromisso financeiro resulta no valor de 15.088,72€, acrescido de IVA, encontrando-se a obra incluída no Plano de Atividades de 2021, com a classificação orçamental 03.04.07.01.03.05.02 e GOP 06.002.2010/18.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 131/2021**.

13. EMPREITADA DO “CAFÉ BARREIRO – ADAPTAÇÃO À ESQUADRA DA PSP – NOVO PROCEDIMENTO”. - Aprovação da solução de alteração ao projeto de estabilidade e aprovação parcial da

lista de erros e omissões

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 5152, de 01 de abril de 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) – A aprovação da solução de alteração ao projeto de estabilidade proposta pela entidade executante, com aceitação parcial da alteração ao mapa de quantidades de trabalhos e preços unitários;

b) - aprovação parcial da lista de erros e omissões apresentada pela entidade executante, no valor de 66.097,12€, enquadrada como trabalhos complementares de circunstâncias não previstas e notificação à entidade executante da respetiva ordem de execução

Mais informo que, o compromisso financeiro da obra, encontrando-se incluída no Plano de Atividades de 2021, com a classificação orçamental 03.04.07.01.03.07.03 e GOP 03.007.2015/18.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 ABSTENÇÕES DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 132/2021**.

14. DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DO IMÓVEL SITOS NA TRAVESSA DO LOUREIRO, Nº 22 – FRAÇÃO A - BARREIRO – UNIÃO DE FREGUESIAS DE BARREIRO E LAVRADIO – PROCº PF/2021/2

Face ao exposto na informação n.º 4/2021 da DGRRUL, que faz parte integrante desta proposta, informamos que:

- Trata-se de uma fração inserida num prédio urbano com 1 edifício de 2 pisos, implantado num lote de terreno com frente para a travessa do Loureiro, tendo uma área total e coberta de 67,00 m², destinado a habitação, sendo o atual regime de ocupação do imóvel: *devoluto*.

- De acordo com a caderneta predial das Finanças, a fração A, tem uma área bruta privativa de 57,00 m².

- Na deslocação ao local verificou-se pela observação exterior do imóvel, que o mesmo se apresenta, no geral, em estado de conservação mau, necessitando de uma reabilitação profunda.

- O valor da transação proposto é de 34.000,00 € (596,50 €/m² de área de construção).

- Segundo diversos estudos e inquéritos realizados ao património arquitetónico e urbanístico, verificou-se que os mesmos não possuem valor arquitetónico intrínseco assinalável nem lhes são prescritos critérios de proteção ou valorização específicos, ou sequer preservação de fachadas.

Pelo exposto, propõe-se que o executivo camarário delibere não exercer o direito de preferência na transmissão a título oneroso sobre o prédio supra identificado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 4 VOTOS A FAVOR PS E 5 ABSTENÇÕES DO PSD E CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 133/2021**

15. REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS “+REABILITAÇÃO” – PROCº GU/2021/3

Tendo-se verificado que o *Programa Municipal de Apoio à Conservação do Edificado* – “Conservar para Reabilitar”, apesar das mais valias de diverso âmbito que se lhe reconhece, nunca conseguiu desempenhar o papel que se esperava, no incentivo à conservação e reabilitação do parque edificado existente.

Nestes termos considera-se que se deva decidir pela concretização de novo Regulamento através do qual se passe a atribuir incentivos de natureza financeira de apoio à reabilitação, para além dos de natureza fiscal que estiveram na génese do *Programa Municipal de Apoio à Conservação do Edificado*.

Do parecer jurídico emitido, e que faz parte integrante da presente proposta, e respeitante à necessidade de concretização de regulamentação de cariz municipal que permita enquadrar os objetivos já elencados, destaca-se o seguinte:

1. *“Nos termos do Art.º75. do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana (RJRU) – Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º32/2012, de 14 de agosto, Município do Barreiro, poder conceder apoios financeiros a intervenções no âmbito das operações de reabilitação urbana.*

2. *Atento o conteúdo programático a adotar por forma a dar corpo ao objetivo que o executivo pretende atingir, entendemos que tal deverá passar pela conversão em letra de Regulamento tal objetivo”.*

Pelo exposto, e pela fundamentação constante da informação 5110, da DGRRUL, propõe-se que o executivo camarário delibere:

o início do procedimento de elaboração do **REGULAMENTO DO PROGRAMA DE INCENTIVOS – “+Reabilitação”**, ao abrigo do disposto no artº 98 do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo DL 4/2015, de 7 de janeiro, no uso das competências previstas na alínea k) do nº 1 do artº 33, do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro.

- Nos termos do citado artigo 98.º do CPA, que seja publicitado na Internet, no sítio institucional do Município e nos locais de estilo, o EDITAL constante da informação da DGRRUL acima mencionada, para que os interessados possam, **no prazo de 10 dias úteis**, a contar da data de publicação, apresentar contributos para a sua elaboração.
- Após o termo do prazo concedido, para efeitos de recolha de contributos dos interessados, sejam os mesmos apreciados, com vista à sua inclusão no projeto de regulamento a elaborar, seguindo-se os demais procedimentos previstos na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º e alínea k) do n.º 1 do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugados com os artigos 99.º e seguintes do CPA.

DELIBERAÇÃO: Aprovada **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 134/2021**

16. ABERTURA DO MERCADO MUNICIPAL 1º DE MAIO NO FERIADO, DIA UM DE MAIO DE 2021.

Face ao exposto na informação nº 9560 de 22/03/2021, do Gabinete de Inovação Desenvolvimento Económico e Turismo-Mercados, que se anexa, propõe-se a abertura do Mercado Municipal 1º de Maio, no feriado, dia 1 de maio de 2021 (sábado), ao abrigo do Artigo 27º, ponto 4, do Regulamento dos Mercados Retalhistas Municipais:

“4 – Poderá a Câmara proceder a alterações nos horários de funcionamento dos MRM, ou determinar a fixação de horários específicos para cada mercado, de acordo com o nº 1.”

- Nestes termos, propõe-se que o Executivo Camarário delibere aprovar a presente proposta, a título excecional, tendo em atenção o contexto extraordinário que se vive, devido à pandemia causada pelo SarsCov2.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU com indicação de posterior apresentação de declaração de voto da CDU a qual ainda não recebemos**, que passou a integrar a **Deliberação nº 135/2021**.

Os Vereadores da CDU votaram contra a proposta 16, Abertura do Mercado Municipal 1º de Maio no feriado do Dia 1 de Maio, Dia do Trabalhador, porque consideram que não foram tomadas todas as possibilidades de diálogo com os concessionários que apresentaram o pedido.

“Consideramos ser uma questão difícil, não podemos deixar de ter atenção às particularidades da vida das pessoas e sempre que esta situação é colocada, não tem só razão tem também emoção. É difícil estar perante um requerimento dos concessionários a pedir para abrir o mercado no dia feriado do 1º de Maio e que nunca abriu neste dia, e este gesto que à partida parece ser insignificante, não é e tem uma carga grande e que não deixa de ser relevante naquilo que nós achamos o que deve ser a comemoração do 1º de Maio.

Entendemos que as pessoas estão a fazer pelas suas vidas, a lutar por aquilo que lhes parece ser justo, mas para para nós decisores, temos de ter em conta todas as vertentes desta matéria. Abrir o mercado no feriado do 1º de Maio, é também trazer para os trabalhadores uma obrigação que não nos compete fazer e estamos a colocá-los numa exposição que não nos parece ser correta. O argumento da petição para a abertura neste dia é com o dia da mãe e sendo esse o principal argumento, nós apresentamos uma proposta que poderá ser discutida com os concessionários. Já por diversas vezes foi aqui colocado por nós, em reuniões de Câmara, a questão de ainda não ter sido reposto o horário do mercado que por via das restrições da pandemia foi alterado. Ainda não foi reposto o horário e não podemos aqui dizer que se fez tudo o que está ao alcance da Câmara para ajudar a que os concessionários tivessem reposta à sua condição de fazer face à crise que se instalou no pequeno comércio e mais uma vez interrogamos porque não foi anda reposto o horário. Também não ponderamos a importância que tem uma série de questões relacionadas com o mercado. A importância e relevância que tem a comemoração do 1º de Maio, não só como um marco histórico mas também pelas condições sociais que ainda hoje existem e a importância que tem dar-mos espaço e valor de termos a possibilidade de marcar este dia 1º de Maio de forma muito vencedora e lembrar a todos que este dia não é um dado adquirido, é fruto de uma longa luta dos trabalhadores que não está ainda no seu todo consagrada e que o nosso papel também devia ser parte ativa de vincar e assinalar a luta dos trabalhadores.

Respeitando muito os concessionários do mercado e querendo encontrar uma solução, fizemos uma proposta e esperávamos que nos pudessem dizer que iriam tentar falar com os concessionários e com os trabalhadores e que não estaríamos disponíveis para abrir mão deste dia 1º de Maio. Esperávamos que em conjunto pudssemos encontrar uma outra solução, de os compensar, para que os concessionários pudessem ver alcançado aquilo que é as suas necessidades, mas com outras condições. Temos de ter flexibilidade sim para entender os dois lados e os concessionários compreenderiam que existem coisas

que não podemos abrir mão daquilo que deve ser este dia e da nossa parte ver o que poderíamos fazer para os ajudar. Nós não estamos na Câmara só para aprovar os horários, nós temos que ter uma intervenção direta naquilo que é o mercado e naquilo que o mercado representa para a sociedade. Temos de ter um trabalho constante, não só que seja profícuo para os concessionários mas também para a autarquia, porque são um pilar e são um papel âncora na vida das cidades. Não podemos ter só uma posição e discutir com os concessionários do ponto de vista só comercial, por isso aqui deixamos a nossa proposta e pedimos que pelo menos tentássemos falar com eles sobre outras soluções diferentes desta que está no pedido.

17. SAUDAÇÃO

Abril - Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância

Em 1989 uma mulher norte americana colocou uma fita azul na antena do carro, em homenagem ao seu neto, que morrera vítima de maus tratos.

Este gesto teve uma enorme repercussão a nível mundial e esteve na origem deste marco, tornando Abril o mês em que se assinala internacionalmente a Prevenção dos Maus Tratos na Infância.

O Barreiro acompanhou a evolução a nível jurídico e a nível social em matéria de infância e juventude, apostando na prevenção e na proteção dos direitos das crianças, disponibilizando recursos, criando novas respostas e acreditando que a intervenção é sempre mais ajustada quando se conhece a realidade.

Este ano, o Mês da Prevenção dos Maus Tratos na Infância será assinalado também no Edifício dos Paços do Concelho, que durante o mês de Abril permanecerá iluminado de azul, no âmbito de uma iniciativa proposta pela Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens.

Enquanto Vereador responsável pelo acompanhamento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro, gostaria de enaltecer o importante papel que desempenha em prol das nossas crianças, sobejamente reconhecido pelas entidades locais e nacionais.

Neste mês de Abril, gostaria de manifestar uma calorosa saudação a todos os profissionais, que nas diversas entidades e instituições do nosso Concelho desempenham diariamente a sua atividade, dedicando-se a esta missão, e que mesmo em contexto de pandemia conseguiram reinventar novas formas de intervenção, pela promoção e proteção dos direitos das nossas crianças

A presente saudação, uma vez aprovada, será divulgada nos canais de comunicação do Município, junto da comunicação social e remetida à Comissão Nacional de Promoção dos Direitos e Proteção das Crianças e Jovens e à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Barreiro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 136/2021**

18. CRIAÇÃO DE UM SERVIÇO DE POLÍCIA MUNICIPAL

A Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais, Lei nº 50/2018 de 16 de agosto, estabelece no seu artigo 23º, sob a epígrafe Policiamento de proximidade que: *“É da competência dos órgãos municipais participar, em articulação com as forças de segurança, na definição a nível estratégico do modelo de policiamento de proximidade a implementar.”*

A Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o Regime Jurídico das Autarquias Locais, define no artigo 4º que *“a prossecução das atribuições e o exercício das competências das autarquias locais e das entidades intermunicipais devem respeitar os princípios da descentralização administrativa, da subsidiariedade, da complementaridade, da prossecução do interesse público e da proteção dos direitos e interesses dos cidadãos (...)”*.

A mesma Lei define, no seu artigo 23º nº1 que *“Constituem atribuições do município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações...”*.

Concretizando na al. o) do nº2 do mesmo preceito legal que os municípios dispõem de atribuições quanto à Polícia Municipal.

O art. 25º nº1 al. w), daquele Diploma, define que compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara Municipal deliberar sobre a criação e a instituição em concreto do corpo de polícia municipal.

O PSD Barreiro defendeu no seu programa eleitoral a criação de um Serviço de Polícia Municipal para proteção da comunidade, para defesa do comércio local, das pessoas e bens, do património público e para aumentar o sentimento de segurança, devolvendo a rua às pessoas, uma vez que a Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (Lei-Quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais) prevê no seu artigo 2.º n.º 2 que as Polícias Municipais cooperam com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais.

A criação de um Serviço de Polícia Municipal é indispensável para a promoção da segurança e preservação da qualidade do espaço público, sendo que as atribuições determinadas pela Lei n.º 19/2004, de 20 de Maio (Lei-quadro que define o regime e forma de criação das polícias municipais), nomeadamente no exercício de funções de polícia administrativa, consagram que é atribuição prioritária dos municípios fiscalizar, na área da sua jurisdição, o cumprimento das leis e regulamentos que disciplinem matérias relativas às atribuições das autarquias e à competência dos seus órgãos.

São ainda atribuições da Polícia Municipal cooperar com as forças de segurança na manutenção da tranquilidade pública e na proteção das comunidades locais, cooperação esta que será exercida no respeito recíproco pelas esferas de atuação próprias, nomeadamente através da partilha da informação relevante e necessária para a prossecução das respetivas atribuições e na satisfação de pedidos de colaboração que legitimamente forem solicitados. Sabemos também que os meios humanos e financeiros das forças policiais não são os suficientes.

Ao nível das funções da Polícia Municipal destacamos: o exercício de funções de polícia administrativa dos respetivos municípios, prioritariamente na fiscalização do cumprimento das normas regulamentares municipais, fiscalização do cumprimento das normas de âmbito nacional e cuja competência de aplicação ou de fiscalização caiba ao município e aplicação efetiva das decisões das autoridades municipais.

Exerce, ainda, funções de vigilância de espaços públicos ou abertos ao público, designadamente de áreas circundantes de escolas, em coordenação com as forças de segurança, vigilância nos transportes urbanos locais, também em coordenação com as forças de segurança, intervenção em programas destinados à ação das polícias junto das escolas ou de grupos específicos de cidadãos, guarda de edifícios e equipamentos públicos municipais, ou outros temporariamente à sua responsabilidade e regulação e fiscalização do trânsito rodoviário e pedonal na área de jurisdição municipal.

Assim, a criação duma polícia municipal (sendo uma polícia de maior proximidade) visaria libertar os Órgãos de Polícia Criminal do combate aos pequenos delitos, designadamente: o vandalismo no espaço público; os grafittis não autorizados; a destruição de papeleiras e outro mobiliário urbano; a falta de civismo e de cumprimento dos regulamentos municipais ao nível dos dejetos na via pública ou o lixo atirado para as ruas, a título de exemplo.

A Câmara Municipal do Barreiro deve também ser uma voz ativa junto das forças de segurança e ter papel ativo na defesa dos interesses dos barreirenses. Maior segurança leva a uma melhoria de qualidade de vida.

A temática da Segurança sempre foi uma das prioridades para o PSD Barreiro, tendo sido o partido político responsável pela criação do posto da GNR de Santo António da Charneca e da nova Divisão da PSP do Barreiro.

Apesar de não ser uma competência direta da autarquia, as questões da segurança são fundamentais para os barreirenses. Por isso a Câmara não se pode alhear desta realidade, quando a sua ação pode resolver problemas e fazer a diferença.

Assim, propõe-se que seja elaborado um estudo adequado ao concelho que identifique todos os custos inerentes à implementação da Polícia Municipal, bem como, a adaptação da Fiscalização Municipal às atuais competências.

Mais proponho, que a presente proposta seja aprovada em minuta, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU com indicação de posterior apresentação de declaração de voto da CDU a qual ainda não recebemos**, que passou a integrar a **Deliberação nº 137/2021**.

19. ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO PARA ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA MATA DA MACHADA

Em janeiro de 2019 o Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF) assinou protocolo de cedência do edificado existente na Mata da Machada com a Câmara Municipal do Barreiro.

Desde a assinatura do protocolo até ao momento presente, a Divisão de Sustentabilidade Ambiental e Eficiência Energética tem desenvolvido diversos estudos e projetos para os edifícios existentes, de forma a dinamizar a Reserva Natural Local e a dotá-la de outras valências. Infelizmente o edificado encontra-se degradado, necessitando de uma intervenção urgente de recuperação.

Neste sentido, propõe-se a atribuição de um subsídio no valor de 6.000€ à Associação dos Amigos da Mata da Machada, para a realização de intervenções na recuperação do edificado.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 138/2021**.

20. ATRIBUIÇÃO GRATUITA DE LIVROS ESCOLARES A QUEM FREQUENTA O ENSINO PRIVADO DO 1º AO 12º ANO E RESIDA NO CONCELHO DO BARREIRO

À semelhança de anos anteriores, no ano letivo de 2020-2021, todos os alunos do ensino obrigatório (do 1.º ano ao 12.º ano) de escolas públicas e privadas com contratos de associação receberam manuais escolares gratuitos.

De fora do programa de gratuidade e reutilização de manuais escolares continuaram os alunos de escolas privadas sem contrato de associação.

Esta atribuição de manuais escolares é concedida sem qualquer ponderação das condições socioeconómicas do agregado familiar. Existindo uma presunção que quem frequenta o ensino privado não carece de qualquer apoio a este nível.

A verdade é que nem sempre assim sucede.

Com efeito, não raras vezes a opção pelo ensino privado é uma necessidade fruto de circunstâncias laborais por parte dos encarregados de educação que ao colocarem os filhos no ensino público findo os períodos de aulas não têm a quem confiar as crianças, designadamente aos avós, por exemplo.

Por outro lado, não raras vezes, são também aqueles (avós) quem suportam as prestações dos estabelecimentos de ensino privado dos netos, como forma de auxiliar os progenitores que de outra forma não teriam condições económicas para, apenas, com seus os seus vencimentos pagar aquelas mensalidades.

Assumir “tour court” que só porque se frequenta o ensino privado não se carece de qualquer apoio pode conduzir a situações de injustiça, sendo que a classe média é por norma a mais sacrificada, porquanto não beneficia de qualquer apoio ou subsídio estatal. Sobretudo a classe média enquadrada nos escalões intermédios em sede de IRS.

No mais, a atual conjuntura epidemiológica provocada pelo coronavírus SARSCoV -2 e da doença COVID -19 veio introduzir significativas alterações à situação económica de diversas famílias, que acabaram por ver o seu rendimento familiar reduzido. Fosse por uma situação de lay off; por não poderem desenvolver a atividade exercida até então; por assistência à família, etc...

A verdade é que continuam a viver-se as consequências desta Pandemia, sendo que do ponto de vista económico estão longe de estar resolvidas.

Assim, o objetivo com a presente proposta é auxiliar os agregados familiares que, embora pertencentes à dita classe média, integram os escalões com menores rendimentos fixando-se o teto previsto para o 4º escalão de IRS, inclusive, como a referência para atribuição dos manuais escolares.

Acresce que esta atribuição, a ser concedida, poderá, também, ajudar a dinamizar e apoiar o comércio local, uma vez que os livros escolares teriam que ser obrigatoriamente adquiridos em papelarias ou livrarias locais.

Assim, ao abrigo do disposto na alínea d) e h) do n.º 2 do artigo 23.º e na alínea u) do n.º 1 do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

Propõe-se que a Câmara Municipal delibere:

- Oferecer os manuais escolares aos alunos que frequentem o ensino privado do 1º ao 12º ano para o ano letivo 2021/2022 e tenham residência do Barreiro;
- Elaborar uma lista das papelarias e livrarias do concelho que vendam livros escolares;
- Seja atribuído um voucher a cada agregado familiar para troca direta nas papelarias e livrarias referenciadas.

PROPOSTA RETIRADA

21. MOÇÃO

Dia Mundial da Água - 22 de Março 2021

No dia 22 de março assinala-se o Dia Mundial da Água. Neste dia, mas não só, devemos designar a Água como um recurso valioso, um recurso necessário e essencial à nossa vida.

Neste ano 2021, alerta-se para a implementação de medidas que visem a poupança deste recurso natural, promovendo a sua sustentabilidade, alertando os governos e a população para a urgente necessidade da sua poupança e preservação, valioso recurso com impactos na nossa saúde e na sustentabilidade ambiental.

Sabemos que as alterações climáticas também geram graves impactos nos recursos de água. As alterações atmosféricas como tempestades, períodos de seca, chuva e frio afetam a quantidade de água disponível e colocam em risco os ecossistemas que asseguram a qualidade da água.

O Poder Local Democrático não pode alhear-se da garantia do acesso da população aos serviços de abastecimento de água, promovendo uma melhoria das condições de vida, higiene, salubridade e saúde pública, nem pode alhear-se da necessária implementação de informação junto da população, de forma a impulsionar boas práticas, uma maior consciencialização sobre a preservação e poupança, que é determinante para a vida de todos.

Também no Barreiro, o mesmo percurso que se iniciou há décadas, teve no seu registo significativos avanços, tendo desde cedo alcançado elevados níveis de disponibilidade de serviço, até atingir os 100%, consagrando assim o objetivo de implementação do carácter universal e público que a água deve assumir no concelho, no país e no mundo.

Importa estar na linha da frente com medidas concretas. Importa nos vários domínios de intervenção, ao nível nacional e mundial, assegurar a prossecução de políticas públicas que garantam e possibilitem a qualificação dos serviços públicos de abastecimento de água, visando a sua proteção e uma eficaz gestão dos recursos hídricos e a promoção da sustentabilidade ambiental. Neste âmbito as autarquias têm um papel central na manutenção e incremento dos atuais patamares de desenvolvimento do setor, ao nível da capacidade técnica, operacional e inovação tecnológica, reforçando os níveis de investimento no setor, sem descurar a garantia de acessibilidade económica ao serviço, mas caberá também ao Governo assumir o abastecimento público de água como uma prioridade do país. O financiamento manifestamente insuficiente para renovação de redes, para melhorar a eficácia dos sistemas de abastecimento, para aplicar medidas de poupança e principalmente para investir na proteção de recursos hídricos do país, já hoje bastante limitados, poderá por em causa um desidrato de garantir a universalidade do abastecimento de água e a sua sustentabilidade.

Esta moção do Dia Mundial da Água, deve ser dirigida em especial a todos os Trabalhadores da autarquia que de forma profissional e qualificada se dedicam à infraestruturização e gestão dos serviços e que

garantem que, dia após dia, o abastecimento público de água assume o seu papel nodal no desenvolvimento social da nossa comunidade.

Saudar o Dia Mundial da Água, na presente data, ganha ainda mais relevo quando se assinalam também a 07 de abril o 84.º aniversário do início do abastecimento de água no concelho do Barreiro.

A Câmara Municipal do Barreiro, em reunião ordinária pública de 07 de abril de 2021, delibera:

- Saudar, Todos os trabalhadores dos setores das Águas e Saneamento, setores fundamentais na valorização do serviço público prestado no nosso concelho.

- Saudar o Dia Mundial da Água e propor à Câmara Municipal a continuação na implementação das várias medidas em curso de anos anteriores e a sua concretização efetiva, medidas que visem a redução do consumo de água, o seu carácter universal e público e medidas de consciencialização da população do Barreiro para o tema da água, um recurso natural que é de todos, necessário cuidar e preservar.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **UNANIMIDADE**, que passou a integrar a **Deliberação nº 139/2021**.

22. CONCLUSÃO DA EMPREITADA DA “AMPLIAÇÃO DA ESCOLA EB1+JI Nº 3 DO BARREIRO”. APROVAÇÃO DE PRORROGAÇÃO GRACIOSA DO PRAZO, MOTIVADA POR AGRAVAMENTO DA SITUAÇÃO PANDÉMICA.

Tendo em consideração o conteúdo da informação nº 5184, de 05 de abril de 2021, que faz parte integrante desta proposta, proponho:

- a) A aprovação da prorrogação graciosa do prazo da empreitada por 79 dias, motivada por agravamento da situação pandémica.

- b) Que se comunique, a entidade adjudicatária e à equipa de fiscalização e de coordenação de segurança e saúde em obra, adjudicada a empresa Featurepoint, Engenharia e Topografia.

Mais informo que, a prorrogação graciosa do prazo remeterá o prazo final da empreitada para o dia 15 de julho de 2021, tal como é solicitado pela entidade executante.

DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 140/2021**

22. DOAÇÃO DE MOBILIÁRIO ANTIGO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL DO BARREIRO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL EPHEMERA

A Biblioteca Municipal do Barreiro tem vindo a renovar todo o seu mobiliário que já se encontrava muito envelhecido dado as décadas de uso em muitos casos. O mobiliário não possui já valor comercial e deve

ser abatido ao património municipal. No entanto, a associação cultural Ephemera demonstrou interesse em ficar com este mobiliário: seiscentas e quarenta (640) prateleiras, vinte e três (23) cadeiras amarelas e verdes almofadadas, duas (2) mesas quadradas pretas baixas e três (3) cadeiras amarelas e verdes plastificadas. Para além disso, temos ainda setecentos (700) serra livros. Para uma mais fácil perceção este mobiliário corresponde àquele que durante anos esteve ao público da Biblioteca Municipal com as seguintes cores: amarelo, verde e branco. Face ao exposto parece-nos adequado que o mobiliário seja doado a uma entidade coletiva da comunidade, neste caso a associação cultural Ephemera, uma vez já não tem utilidade para uma utilização intensiva na Biblioteca Municipal e na auscultação feita para outros serviços municipais também não existe essa necessidade.

Face ao exposto parece-nos adequado que o mobiliário seja doado a uma entidade coletiva da comunidade, neste caso a associação Ephemera, uma vez já não tem utilidade para uma utilização intensiva na Biblioteca Municipal e na auscultação feita para outros serviços municipais também não existe essa necessidade.

Face ao exposto, propõe-se que o Executivo Camarário delibere:

- Proceder à doação em espécie dos equipamentos acima mencionados.


DELIBERAÇÃO: Aprovada por **MAIORIA COM 5 VOTOS A FAVOR PS E PSD E 4 VOTOS CONTRA DA CDU**, que passou a integrar a **Deliberação nº 141/2021**.

- ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DA ATA-

Os textos das deliberações (propostas) foram aprovados em minuta, nos termos da deliberação nº 3/2018 tomada em Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 12/01/2018, tendo para o efeito sido assinadas pelo Sr. Presidente da Câmara e por quem as lavrou.

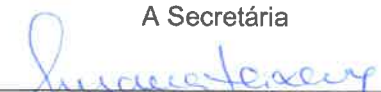
Não havendo mais nada a tratar o Sr. Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a presente reunião, pelas vinte e duas horas e dez minutos, da qual se lavrou a presente ata, que após lida e aprovada por **UNANIMIDADE** na reunião de 01/09/2021, vai por mim ser assinada, Susana Teixeira, assistente técnica da Divisão Jurídica e de Administração Geral, que a lavrei na qualidade de secretária e pelo Sr. Presidente da Câmara Frederico Rosa.

O Presidente



(Frederico Rosa)

A Secretária



(Susana Teixeira)

